

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 36, inc. I, *a*, da Deliberação da Mesa nº 2.802, de 21 de setembro de 2022, adjudico o objeto e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a contratação de subscrição de 45 licenças (usuários simultâneos) de software para gestão e automação de redações de telejornalismo e radiojornalismo, integrado a sistema de geração de caracteres, conforme solicitação da Gerência-Geral de Rádio e Televisão, no valor total de R\$45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), de acordo com o resultado a seguir:

LOTE ÚNICO: DMNEWS Comércio e Serviços de Informática Eireli, no valor de R\$45.900,00.

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, declaro que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária indicada no estudo do impacto financeiro-orçamentário deste processo, suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício do início da vigência do objeto.

Declaro, portanto, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Felix dos Santos Silva, Diretor-Geral**, em 16/11/2023, às 15:33, conforme [Deliberação nº 2.710, de 2019](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.almg.gov.br/documento_conferir informando o código verificador **0056429** e o código CRC **F942F45E**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Gerência-Geral de Material e Patrimônio - GMP
Rua Rodrigues Caldas, 30 - - Bairro Santo Agostinho - CEP 30190-921 - Belo Horizonte - MG
- www.almg.gov.br -